



COMUNICADO OFICIAL

N.º 178/25-26

Data: 2026.03.06

PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS CLUBES FILIADOS, DELEGADOS DA AFVR, CONSELHO DE ARBITRAGEM E DEMAIS INTERESSADOS, SE COMUNICA QUE:

ACÓRDÃO DO CONSELHO JUSTIÇA

Recurso - N.º.01/25-26

O Conselho de Justiça da Associação de Futebol de Vila Real, em sua reunião de 5 março 2026, tendo apreciado o processo de recurso acima indicado, apresentado pelo agente desportivo, Tiago Miguel Bastos Tavares Silva relativo ao acórdão do Conselho de Disciplina referente ao Processo Averiguações nº 11/25-26, decidiu julgar **improcedente** o Recurso interposto, mantendo-se assim as sanções aplicadas de 1(UM) mês de suspensão e multa de 100 €.

O Conselho de Justiça,

Dr. José Carlos Saraiva Rendeiro (Presidente)

Dr. José Carlos Fonseca Silveira (Vice-Presidente)

Dr. Luís Manuel Mota Bastos (Vogal)